Prot 1565/2016 01107-14:07 Câmara Municipal de Tollette

Estado do Paraná

Of. 021/2016 - GAB18

EXMO. SR. VEREADOR RENATO REIMANN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) CÂMARA MUNICIPAL TOLEDO - PARANÁ

Saudações Legislativas

Em observância ao artigo 94 e 145, combinado com o inciso I do artigo 146 do Regimento Interno (RI) venho apresentar 18 (dezoito) emendas ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, o qual está em tramitação nesta Casa de Leis.

Informo-vos que as emendas apresentadas estão manifestadas no Plano Plurianual 2014-2017 e não infringem ao que rege o artigo 148 do RI; ao mesmo tempo que atendem ao solicitado pelas comunidades, as quais serão direta ou indiretamente beneficiadas pelas ações emendadas ao projeto de lei em análise.

Sendo o que era para o momento, peço deferimento.

Vereador

CPF:839.549.539-00

Toledo, 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 42; Atividade: Atividades do Departamento de Receita; Função: 4 – Administração – Subfunção: 123 – Administração Financeira; página 13, passa a deter a seguinte redação:

Discrição:(...), Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU conforme a Lei nº 91/2014; (...).

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 44; Atividade: Gestão das Políticas de Planejamento; Função: 4 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; página 14, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...); Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município conforme a Lei Ordinária "R" nº 31/2015; Dotar (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3___/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 56; Atividade: Atividades do Departamento Administrativo - Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental – Subfunção: 122 – Administração Geral; página 18, passa a deter a seguinte redação: Discrição:(...), Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário; (...).

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 56; Atividade: Atividades do Departamento Administrativo - Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental – Subfunção: 122 – Administração Geral; página 18, passa a deter a seguinte redação: Discrição:(...), Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental ás futuras gerações, inclusive com a implementação do Memorial da Nascente do Rio Toledo no Distrito de São Luiz do Oeste, (...).

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº _5 __/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 73; Atividade: Atividades Culturais; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; página 23, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...); realizar Feira de Arte e Artesanato; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúchas; (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 75; Atividade: Atividades das Bibliotecas Municipais; Função: 12 – Educação; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; página 24, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...) Realizar a Feira Municipal do Livro conforme PPA; Dota as bibliotecas municipais de estrutura física,(...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº ______/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 93; Projeto – ECA/FMCA: Construção, Aquisição, ampliação e Reforma – CMEIS – Transferências – CMEI's; Função: 12 – Educação – Subfunção: 365 – Educação Infantil; página 30, passa a deter a seguinte redação:

Discrição:(...), reforma dos telhados e pisos dos CMEl's; pintura dos CMEl's; construções de parquinhos, casinhas de brinquedos ou brinquedotecas nos CMEl's.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº _ \(\frac{\gamma}{2} \) /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 93; Projeto – ECA/FMCA: Construção, Aquisição, ampliação e Reforma – CMEIS – Transferências – CMEI's; Função: 12 – Educação – Subfunção: 365 – Educação Infantil; página 30, passa a deter a seguinte redação:

Discrição:(...), Construção de CMEI's nos Bairros Vila Pioneiro (Jardim da Mata), Bairro Jardim Concórdia e Bairro Pinheirinho, nos Distritos de São Luiz do Oeste, Novo Sobradinho e Bom Princípio do Oeste, entre outros; (...).

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 8. 1 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 97; Atividade: Atendimentos Esportivos, Recreativos e de Lazer; Função: 27 — Desporto e Lazer; Subfunção: 812 — Desporto Comunitário; página 31, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...); conceder estímulo à atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade, entre elas, o Torneio Interprofissões Dr. Jorge Nunes; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº ______/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 98; Projeto: Edificação para o Setor Esportivo; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento; página 32, passa a deter a seguinte redação:

Discrição:(...), Construção de novos campos sintéticos no Jardim Belo Horizonte, entre outros; (...).

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 122; Projeto: Construção, Ampliação e Melhorias em Centro Comunitários; Função: 8 – Assistência Social; Subfunção: 244 – Assistência Comunitária; página 39, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: "Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação interna e externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / Cesar Park; e nos distritos de São Luiz do Oeste e Bom Princípio do Oeste, entre outros conforme solicitações das comunidades;, (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 41 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 130; tipo: Projeto; Ampliação, Reforma e Melhorias nos Cemitérios Municipais e Capela Mortuária; Função: 15 - Urbanismo — Subfunção: 451 — Infra-estrutura Urbana: página 41, passa a deter a seguinte redação: Discrição:(...), Apoiar as comunidades do interior para regularização e melhorias nos cemitérios.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 132; Projeto: Infraestrutura de Vias Públicas; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana; página 42, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: "Execução de urbanização de ruas e avenidas. Urbanização e Reurbanização de sedes distritais e localidades do interior conforme a Lei nº 39/2016. (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 132; Projeto: Infraestrutura de Vias Públicas; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana; página 42, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: "Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egidio G. Munaretto ao trevo PR 317, da Av. Egídio G. Munaretto entre a Rotatória da Av. 1º de Maio ao Trevo da Av. 467 e da Trincheira da BR 467, (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 132; Projeto: Infraestrutura de Vias Públicas; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana; página 42, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: Implementação de rotatória na confluência da Avenida Carlos Sbaraini com Mario Fontana e a ruas (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 132; Projeto: Infraestrutura de Vias Públicas; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana; página 42, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...) Construção, reforma de passeios/calçadas, também no entorno da quadra 978 no Jardim Panorama, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais,(...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 136; Atividade: Participação Popular e Cidadania; Função: 4 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; página 8, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: (...); Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Apoiar o Dia da Segurança Pública de Toledo conforme a Lei "R" nº 35/2015; Apoiar o Dia do Líder Comunitário conforme a Lei "R" nº 86/2015; Apoiar entidades governamentais (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.



Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 /2016

Apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno (RI), vem apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017", para o fim de alterá-lo nos termos abaixo.

O Código 139; Projeto: Infraestrutura para Programas de Atenção Básica de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; página 44, passa a deter a seguinte redação:

Discrição: "Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBS's na Vila Paulista, Jardim da Mata e no Distrito de Bom Princípio do Oeste; (...)".

SALA DAS SESSÕES, em 1º de julho de 2016.